

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM COOPERATIVA (COFAC)

EDITAL 23/2010 – PROGRAD/COFAC

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA

Como política de incentivo à graduação, a PROGRAD/UFC torna público a seleção de bolsistas que atuarão junto ao Programa Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa como ARTICULADORES DE GRUPOS DE ESTUDO nos diversos ambientes e unidades acadêmicas de todos os campi da UFC, FACILITADORES DE APRENDIZAGEM e nas equipes de APOIO AO PROGRAMA.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA:

OBJETIVOS GERAIS

1. Aumento da taxa de conclusão;
2. Formação de **CAPITAL SOCIAL** a partir do capital intelectual discente da UFC;
3. **SINERGIA** entre **CURSOS** e unidades acadêmicas da UFC;
4. Formação de profissionais competentes, proativos e habilitados para o **TRABALHO EM EQUIPE**;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Rendimento acadêmico satisfatório e aprovação em disciplinas da graduação;
2. Interação positiva e construção de relacionamento entre os estudantes;
3. Encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos e/ou extra-acadêmicos;
4. Estudantes Integrados ao ambiente acadêmico e se sentindo pertencentes à UFC;
5. Estudantes intelectualmente autônomos, agindo como protagonistas;
6. Estudantes com conhecimento satisfatório sobre a aprendizagem cooperativa e, habilitados para organizarem células estudantis de aprendizagem;
7. Estudantes com capacidade de trabalhar em equipe.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA CÉLULAS ESTUDANTIS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA:

2.1 Os bolsistas ARTICULADORES selecionados deverão:

- 2.1.1 Planejar e executar projetos de aprendizagem juntamente, com outros estudantes não bolsistas da UFC;
- 2.1.2 Dedicar quatro horas semanais para organizar e facilitar grupos de estudo com outros estudantes da UFC;
- 2.1.3 Dedicar oito horas semanais as atividades formativas em aprendizagem cooperativa e atividades de interação com os outros estudantes bolsistas;
- 2.1.4 Apresentar seus relatos de experiência como bolsista do Programa nos Encontros Universitários da UFC;
- 2.1.5 Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação.

2.1 Os bolsistas FACILITADORES selecionados deverão:

- 2.1.1 Planejar atividades formativas a serem executadas semanalmente, com os articuladores;
- 2.1.2 Planejar avaliações formativas a serem aplicadas nos grupos de formação;

- 2.1.3 Reunir semanalmente, com a coordenação;
- 2.1.6 Apresentar relatórios semanais das atividades formativas executadas;
- 2.1.7 Apresentar seus relatos de experiência como bolsista do Programa nos Encontros Universitários da UFC;
- 2.1.8 Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação.

- 2.2 Os bolsistas dos GRUPOS DE APOIO selecionados deverão:
- 2.2.1 Planejar as atividades a serem desenvolvidas por sua equipe de trabalho
 - 2.2.2 Executar as atividades de acordo com o planejamento
 - 2.2.3 Prestar relatórios mensais de atividades
 - 2.2.4 Reunir semanalmente com a coordenação;
 - 2.2.5 Expor seus relatos de experiência como bolsista do Programa nos Encontros Universitários da UFC;
 - 2.2.6 Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação.

3 DA NATUREZA DA BOLSA

A bolsa terá um valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos sessenta reais), com vigência de no máximo 10 (dez) meses, relativos ao período de março a dezembro de 2011, com carga-horária de 12 horas semanais.

DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas até 250 (duzentas e cinquenta vagas) vagas distribuídas por campi e função de acordo com a tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Número de vagas por campi e função no programa

Funções dos bolsistas	CAMPI DE FORTALEZA		DEMAIS CAMPI (veteranos e novatos)			TOTAL
	Veteranos	Novatos	Cariri	Sobral	Quixadá	
Articuladores	40	100	12	8	5	165
Facilitadores	20					20
Equipes de apoio	65					65
TOTAL	125	100	12	8	5	250

As vagas para bolsistas veteranos do programa que não forem preenchidas serão remanejadas para os novos bolsistas, e vice versa.

4 DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à bolsa, o (a) estudante deve:

Critérios gerais para todos bolsistas de todos os campi;

- 4.1 Estar disposto a desenvolver sua autonomia intelectual;
- 4.2 Ter 12 (doze) horas disponíveis para a bolsa as quais incluam dois períodos semanais de quatro horas consecutivas a serem utilizadas em atividades de formação no programa (de 8 às 12h e/ou 14 às 18h e/ou de 18h30min as 22h30min de segunda a sexta e/ou sábado de 8 as 12h);
- 4.3 Ter tempo disponível para participar de todo processo de seleção, cuja agenda contendo datas e horários está apresentada no item 7 (Tabela 2), desse edital;
- 4.4 Não exercer qualquer atividade remunerada;
- 4.5 Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação da UFC;
- 4.6 Não estar cursando outra graduação fora da UFC.

Critérios para ser facilitador e participar das equipes de apoio em Fortaleza;

Ter sido bolsista do programa de aprendizagem cooperativa da UFC em 2009 ou 2010;

Critérios para ser articulador;

- 2.2 Estar disposto a planejar e executar projetos de aprendizagem;
- 2.3 Ser capaz de organizar grupos de estudo com outros estudantes da UFC;
- 2.4 Não ter integralizado mais de 75 % dos créditos até o início da vigência da bolsa;
- 2.5 Não ter concluído qualquer curso de graduação;

5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

A inscrição dos candidatos ocorrerá em diferentes períodos, de acordo com as categorias estabelecidas a seguir:

CANDIDATOS VETERANOS - Candidatos que já foram bolsistas do programa.

CANDIDATOS NOVATOS - Candidatos que ainda **NÃO** foram **BOLSISTAS** do programa.

Inscrição para os CANDIDATOS VETERANOS:

5.2 Período de Inscrição: Ver item 7 (**Tabela 2**)

5.3 Documentação necessária:

5.3.1 Formulário de solicitação de bolsa (disponível no site da PROGRAD www.prograd.ufc.br);

5.3.2 Histórico escolar atualizado a ser entregue na COFAC até a data do período de inscrição;

O formulário e o histórico devem ser entregues, até o último dia da inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa/COFAC – Campus do PICI s/n, fone 33669444; ou nas diretorias dos campi do Cariri, Quixadá e Sobral.

Inscrição de CANDIDATOS NOVATOS

5.4 Período de Inscrição: Ver item 7 (**Tabela 1**)

5.5 Documentação necessária:

5.5.1 Formulário de solicitação de bolsa disponível no link (estará disponível a partir de 22/11/10);

5.5.2 Histórico escolar atualizado ou comprovante de matrícula (para os estudantes ingressantes na UFC em 2011.1).

O histórico ou comprovante de matrícula devem ser entregues, até o último dia da inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa/COFAC – Campus do PICI s/n, fone 33669444.

Informações e local de inscrição: Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo (a) estudante, deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa/COFAC – Campus do PICI s/n, fone 33669444; ou nas diretorias dos campi do Cariri, Quixadá e Sobral.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS

O período de inscrição, as etapas e os critérios de seleção para a bolsa de aprendizagem cooperativa se diferenciarão para os CANDIDATOS VETERANOS (bolsistas em 2010) e CANDIDATOS NOVATOS (nunca foram bolsistas do programa).

Seleção dos CANDIDATOS VETERANOS (facilitadores, articuladores e equipes de apoio).

A seleção dos candidatos BOLSISTAS VETERANOS se dará em duas etapas:

- Primeira etapa - Análise dos documentos solicitados pela COFAC e apresentados pelos candidatos;
- Segunda etapa - Atividades presenciais envolvendo dinâmicas de grupo, entrevistas, etc.

As datas das etapas de seleção estão apresentadas no item 8 (**Tabela 2**) e os critérios utilizados em cada etapa estão apresentados a seguir:

6.1 Critérios de seleção para a 1ª Etapa

Adequação do candidato a bolsa, análise do relatório referente ao ano de 2010 e índice de desempenho do bolsista no ano de 2010.

6.2 Critérios de seleção para a 2ª Etapa

Os mesmos critérios da 1ª etapa, desempenho nas atividades formativas dessa etapa, demonstração de compromisso com o programa, adequação dos seus horários disponíveis a agenda do programa.

Seleção de CANDIDATOS NOVATOS (novos articuladores de células de aprendizagem)

A seleção ocorrerá em duas etapas de acordo com os critérios a seguir:

6.3 Critérios para seleção da 1ª Etapa (NOVATOS)

Os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- 6.3.1 Competências interpessoais e habilidade para articular um grupo de estudo;
- 6.3.2 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto de aprendizagem proposto;
- 6.3.3 Participação prévia em eventos da Aprendizagem Cooperativa na UFC;
- 6.3.4 A experiência de participação comunitária (associação, igreja, projetos, grupos de estudo, etc.);
- 6.3.5 Adequação do seu horário livre a agenda das atividades formativas do programa;
- 6.3.6 A situação do curso do estudante (índice de repetência e evasão) (Estudantes de cursos com evasão alta e que apresentem maior índice de reprovação, terão prioridade);
- 6.3.7 Rendimento acadêmico indicado pelo IRA padronizado pelo curso;

Nesta etapa, serão selecionados até 500 candidatos;

6.4 Critérios para seleção da 2ª Etapa (NOVATOS)

Os estudantes aprovados na primeira etapa deverão participar de um conjunto de atividades formativas cuja data e horário estão apresentados no item 7 (**Tabela 2**) e a seleção obedecerá os seguintes critérios:

Os mesmos critérios exigidos na primeira etapa;

- 6.4.1 Desempenho do candidato na apresentação e defesa de seu projeto e na participação das atividades formativas.

7. TABELA 2 - CRONOGRAMA

ATIVIDADES PREVISTAS	DATA
Lançamento do Edital	17 de Novembro de 2011
Inscrição dos candidatos veteranos dos campi de Fortaleza	22/11/2010 a 14/01/2011 (8 as 12 e 14 as 18 h)
Inscrição dos candidatos veteranos e novatos para os campi Quixadá, Cariri e Sobral	22/11/2010 a 18/02/2011 (8 as 12 e 14 as 18 h)
1ª etapa da seleção dos VETERANOS em Fortaleza	18 a 20 de janeiro de 2011
Divulgação do resultado da 1ª etapa de seleção dos VETERANOS dos campi de Fortaleza (página da PROGRAD)	21/01/11
2ª etapa da seleção dos VETERANOS em Fortaleza	07 a 11/02/10 (8 as 12 h e de 14 as 18h); 12 e 19 de fevereiro 2010 (8 as 12h)
Divulgação do resultado da 1ª etapa de seleção dos VETERANOS e NOVATOS dos campi de Quixadá, Cariri e sobral (página da PROGRAD)	23 de fevereiro de 2011
2ª etapa da seleção dos veteranos e novatos em Quixadá, Sobral, Cariri.	26/02/2011
Divulgação do resultado da 2ª etapa de seleção dos veteranos de Fortaleza na página da PROGRAD	28/02/11
Inscrição dos candidatos NOVATOS (que não foram bolsistas em 2010) de Fortaleza.	22/11/2010 a 31/01/2011 (8 as 12 e 14 as 18 h)
Divulgação do resultado da 1ª etapa de seleção dos candidatos as novas bolsas, na página da PROGRAD	4/02/11
2ª etapa da seleção dos candidatos NOVATOS	07 a 11/02/10 (8 as 12 h e de 14 as 18h); 12 e 19

dos campi de Fortaleza. de fevereiro 2010 (8 as 12h).
Divulgação do resultado da 2ª etapa de seleção 28/02/11
dos candidatos VETERANOS e NOVATOS de
tosos os campi (página da PROGRAD)
Reunião geral para assinatura do termo de 5 de março de 2011 (8 as 12:00h)
compromisso dos bolsistas selecionados e
efetivação da bolsa (TODOS OS CAMPI)

8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.2 Os candidatos que não forem selecionados na segunda etapa como bolsistas, mas participarem voluntariamente, do processo de formação continuada do programa terão prioridade no preenchimento de futuras vagas ociosas provenientes de desistência de bolsistas;
- 8.3 Os candidatos, veteranos ou não, que participarem integralmente da 2ª etapa de seleção poderão receber certificado de participação para comprovar atividades complementares ao ensino;
- 8.4 Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que comprovadamente, comprometam seu desempenho no Programa;
- 8.5 Será desligado do programa o bolsista que não repuser atividades formativas durante o período de bolsa ou for comprovado que não esteja organizando um grupo de estudo no caso de ser articulador de células de aprendizagem;
- 8.6 Serão eliminados os candidatos que, em qualquer etapa, apresentarem qualquer documentação falsificada, que não estiverem dentro dos critérios estabelecidas no artigo cinco desse edital ou não entregarem a documentação necessária solicitada até a data limite para inscrição;
- 8.7 Estará automaticamente excluído do processo o candidato que faltar a qualquer atividade durante o processo de seleção;
- 8.8 Os casos omissos nesse edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa de Aprendizagem Cooperativa e pelo Pró – Reitor de Graduação da UFC.

Fortaleza, 17 de Novembro de 2010.

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pró - Reitor de Graduação da UFC